

ANÁLISE DAS DIFERENÇAS DE PREÇOS NO TRATAMENTO DE DOENÇAS COM MEDICAMENTOS GENÉRICOS E DE REFERÊNCIA CONTROLADOS EM GURUPI-TO.

Érica Eugênio Lourenço Gontijo¹, Edson Aparecida de Araújo Querido Oliveira²

¹ Mestranda em Gestão e Desenvolvimento Regional - Programa de Pós-graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional - PPGDR - Universidade de Taubaté – Rua Visconde do Rio Branco, 210 Centro - 12020-040 – Taubaté/SP – Brasil – ericagontijo1@yahoo.com.br

² Orientador - Professor do Programa de Pós-graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional - PPGDR - Universidade de Taubaté – Rua Visconde do Rio Branco, 210 Centro - 12020-040 - Taubaté/SP - Brasil – edsonaaq@gmail.com

Resumo - A maioria das pessoas que utilizam medicamentos controlados o faz de forma contínua, aumentando muito o gasto com medicamentos. Visando uma forma de garantir para a população de Gurupi uma redução em seus gastos com medicamentos controlados, buscou-se como alternativa viável avaliar a diferença de preço entre os medicamentos de referência e os medicamentos genéricos. O objetivo do presente estudo foi analisar a diferença de preços no tratamento com medicamentos genéricos e de referência na cidade de Gurupi-To. Foram analisados os treze medicamentos de referência sob controle especial e seus respectivos genéricos em diferentes apresentações, sendo estes os mais vendidos no ano de 2009 em uma drogaria particular no centro da cidade. Os medicamentos genéricos mostram-se com custo inferior ao medicamento de referência na maioria dos grupos de fármacos analisados, mas em alguns casos apresenta custo superior fato este que pode ser explicado pela concorrência imposta pelos genéricos o que promoveu uma redução no custo dos medicamentos de referência. Estes dados confirmam o sucesso da implantação da política dos medicamentos genéricos no Brasil.

Palavras-chave: Medicamentos de referência. Genéricos. Preço.

Área do Conhecimento: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS.

Introdução

Nos anos 90, os medicamentos genéricos foram identificados como uma alternativa viável para o mercado farmacêutico de países em desenvolvimento, com propósito de reduzir os preços e custos dos medicamentos (Vieira, 2006; Bermudez, 1994). Identifica-se na política de genéricos uma forma de regulação do mercado, permitindo a concorrência de preços com os produtos de marca e com os medicamentos inovadores (King, 2002).

Os medicamentos genéricos foram introduzidos no Brasil, em 1999, com a Lei nº 9.787 (Bermudez, 1994), sob intensa divulgação do governo em relação à redução dos custos dos tratamentos feitos com medicamentos genéricos.

Essa define medicamento genérico como: "medicamento similar a um produto de referência ou inovador, que pretende ser com este intercambiável, geralmente produzido após a expiração ou renúncia da proteção patentária ou de outros direitos de exclusividade, comprovada a sua eficácia, segurança e qualidade, e designado pela DCB (GUIDELINE ON THE INVESTIGATION OF BIOEQUIVALENCE, 2008) ou, na sua

ausência, pela Denominação Comum Internacional (DCI)".

Os genéricos estão ganhando mercado e têm contribuído para a redução dos custos dos tratamentos (Henney, 1995). O impacto da política de genéricos em função de seus principais objetivos de aumentar a concorrência no mercado farmacêutico deve ser avaliado e assim possibilitar a redução dos preços dos medicamentos de marca e inovadores.

Nesse sentido, o presente trabalho teve por objetivo investigar a real economia feita por uma parcela de consumidores que foram tratados com medicamentos genéricos no município de Gurupi-TO quando comparado aos medicamentos de referência ou inovadores.

Metodologia

Estudo descritivo de delineamento transversal em amostragem de medicamentos pertencentes a 13 grupos farmacológicos de uso controlado em drogaria particular na cidade de Gurupi estado do Tocantins.

Foram analisados os treze medicamentos de referência sob controle especial

e seus respectivos genéricos em diferentes apresentações, sendo estes os mais vendidos no ano de 2009.

Os dados obtidos foram tabulados de modo a permitir a comparação entre os medicamentos de referência e genéricos, ressaltando-se parâmetros como forma de apresentação da droga, quantidade de droga comercializada, preço do medicamento de referência e do seu respectivo genérico mais barato no mercado capaz de evidenciar possíveis discrepâncias de preços entre os medicamentos e consequentemente prejuízo ao consumidor na escolha entre as duas classes.

Além disso, foram realizadas consultas a informações disponíveis em endereços eletrônicos oficiais de órgãos como ANVISA, OMS e IBGE.

Dados gerais sobre drogas comercializadas e seus princípios ativos foram obtidas no Dicionário Terapêutico Guanabara edição 2001/2002. Dados como medicamento genérico ou de referência, indústria farmacêutica responsável e apresentação e preço da droga foram retirados de uma lista comparativa de medicamentos publicada pela Revista ABCFARMA no mês de junho de 2010.

Resultados

Os medicamentos de referência analisados, assim como seus princípios ativos, são caracterizados individualmente na Tabela 1, considerando forma de apresentação, indicação terapêutica e apresentação. Notam-se apresentações e dosagens diferentes para fármacos do mesmo grupo incluindo os anticonvulsivantes, ansiolíticos e anorexígenos

Dessa forma, no grupo dos Anticonvulsivantes foram estudados os referenciais Rivotril® (da indústria farmacêutica Roche S/A), Gabaneurin® (SigmaFarma S/A), Hidantal® e Gardenal® (Sanofi Aventis S/A); no grupo dos anorexígenos Sibus® (Eurofarma S/A); no grupo dos Antiepilépticos o Tegretol® (Novartis S/A); no grupo dos ansiolíticos foram estudados o Apraz® (Mantecorp S/A), Somalium® (Ache S/A) e Diazepam NQ® (Sigma Farma S/A); no grupo dos antidepressivos foram analisados o Venlift – OD® (Torrent S/A), Fluxene® (Eurofarma S/A), Procimax® (Libbs Farmacêutica Ltda.) e Tryptanol® (Merck Sharp S/A) e os seus respectivos medicamentos genéricos de menor preço do mercado Clonazepam (Medley S/A), Gabapentina (Germed S/A), Fenitoina e Fenobarbital (Sanofi Aventis S/A) (anticonvulsivantes); Sibutramina (Germed S/A) anorexígeno; Carbamazepina (Eurofarma S/A) (antiepiléptico), Alprazolam e Bromazepam

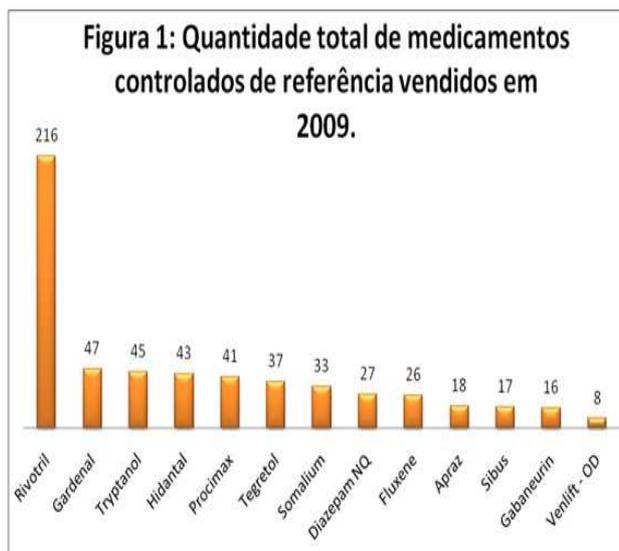
(Germed S/A), Diazepam (EMS S/A) (ansiolítico), Venlafaxina (Medley S/A), Fluoxetina (Germed S/A), Citalopram (Aurobindo S/A), e Amitriptilina (Rambaxy S/A) (antidepressivos).

Tabela 1 - Registro de fármacos de acordo com medicamento de referência, princípio ativo, apresentação e indicação.

Medicamento de Referência	Princípio Ativo	Apresentação e dosagem 1	Apresentação e dosagem 2	Indicação Terapêutica
Rivotril (Roche)	Clonazepam (Medley)	Cpr de 0,5 mg	Cpr de 2 mg	Anticonvulsivante e ansiolítico
Gardenal (Aventis)	Fenobarbital (Sanofi)	Fr com 20 ml	Cpr de 100 mg	Anticonvulsivante
Tryptanol (Merck Sharp)	Amitriptilina (Rambaxy)	Cpr de 25 mg		Antidepressivo
Hidantal (Aventis)	Fenitoina (Sanofi)	Cpr de 100 mg		Anticonvulsivante
Procimax (Libbs)	Citalopram (Aurobindo)	Cpr de 20 mg		Antidepressivo
Tegretol (Novartis)	Carbamazepina (Eurofarma)	Cpr de 200 mg		Antiepiléptico
Somalium (Ache)	Bromazepam (Germed)	Cpr de 3 mg	Cpr de 6 mg	Ansiolítico
Diazepam NQ (Sigma Farma)	Diazepam (EMS)	Cpr de 5 mg	Cpr de 10 mg	Ansiolítico
Fluxene (Eurofarma)	Fluoxetina (Germed)	Cpr de 20 mg		Antidepressivo
Apraz (Mantecorp)	Alprazolam (Germed)	Cpr de 0,5 mg	Cpr de 1 mg	Ansiolítico
Sibus (Eurofarma)	Sibutramina (Germed)	Cpr de 10 mg	Cpr de 15 mg	Anorexígeno
Gabaneurin (SigmaFarma)	Gabapentina (Germed)	Cpr de 300 mg	Cpr de 400 mg	Anticonvulsivante
Venlift – OD (Torrent)	Venlafaxina (Medley)	Cpr de 75 mg		Antidepressivo

Cpr. Comprimido, Fr. Frasco

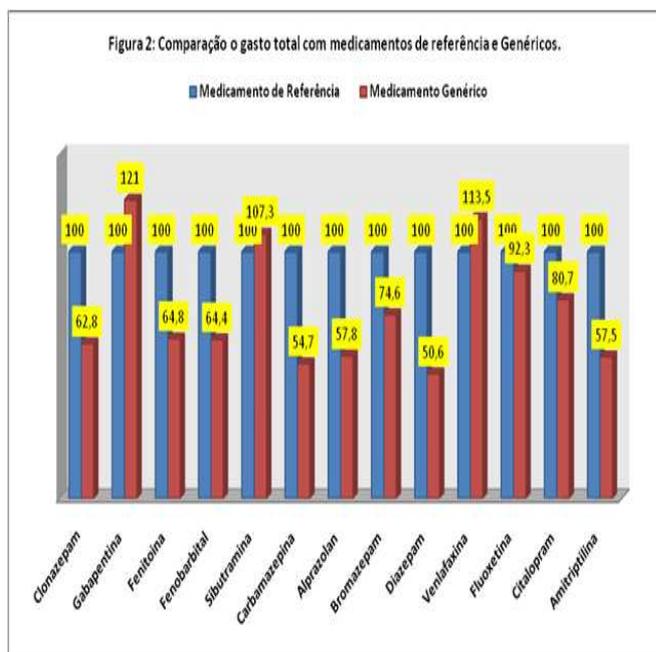
A Figura 1 mostra a quantidade global de medicamentos controlados de referência comercializados no ano de 2009, onde o Rivotril se destaca dos demais com venda cinco vezes maior que o segundo colocado Gardenal com 216 unidades comercializadas contra 47.



A Figura 2 mostra que é evidente que variação de preços considerando os medicamentos genéricos e seus respectivos referenciais, tanto para mais como para menos.

O medicamento com maior diferença entre o medicamento de referência e genérico para menos foi o Diazepam do laboratório EMS com preço equivalente a 50,6% do de referência, seguida pela Carbamazepina do laboratório Eurofarma com 54,7%, Amitriptilina do laboratório Rambaxy com 57,5%, Alprazolam do laboratório Germed com 57,8%, Clonazepam do laboratório Medley com 62,8%, Fenitoína do laboratório Sanofi Aventis com 64,4%, Fenitoína do laboratório Sanofi Aventis com 64,8%, Citalopram do laboratório Aurobindo com 80,7% e a Fluoxetina do laboratório Germed com 92,3%.

O medicamento com maior diferença de preço entre o medicamento de referência e genérico para mais foi a Gabapentina do laboratório Germed com valor equivalente a 121% do medicamento de referência seguido pela Venlafaxina do laboratório Medley com 113,5 e a Sibutramina do laboratório Germed com 107,3%.



Conforme a Tabela 2, foi observado em alguns casos que o mesmo medicamento em apresentações ou dosagens diferentes, possuem genéricos com valores percentuais diferentes em relação ao medicamento de referência.

O Medicamento genérico do Rivotril® de 2mg possui o preço equivalente a 64,66% do seu valor, o de 05 mg com 64,58% e o Gotas 59,22%. O custo do medicamento genérico do Gabaneurin® de 300 mg equivale a 118% do seu valor e o de 400 mg a 123,24%. O genérico do Sibus® de 10 mg é 101,49% e o de 15mg é 112,87%. O genérico do Tegretol® 200mg é 44,51% e o líquido é 64,84%. O Genérico do

apraz® 0,5 mg é 58,81% e 1 mg é 56,89%. O genérico do Diazepam NQ® de 5 mg é 47,58% e o de 10 mg é 53,55%.

Tabela 2 - Registro comparativo relacionando a quantidade comercializada e preços entre drogas de referência e medicamentos genéricos.

MR	MG	QC	Gasto por unidade (em reais)		Gasto Total (em Reais)		EG (em reais)	EG %		
			MR	MG	MR	MG				
Rivotril 2 mg	Clonazepam 30 cpr	105	13,98	9,04	1467,9	949,2	518,7	64,66		
Rivotril 0,5 mg		102	7,99	5,16	814,98	526,32	288,7	64,58		
Rivotril Gotas		9	12,58	7,45	113,22	67,05	46,17	59,22		
Gabaneurin 300 mg	Gabapentina 30 cpr	3	40,21	47,77	120,63	143,31	-22,7	118,80		
Gabaneurin 400mg		13	51,37	63,31	667,81	823,03	-155	123,24		
Hidantal 100 mg	Fenitoína 25 cpr	43	6,43	4,17	276,49	179,31	97,18	64,85		
Gardenal 100 mg	Fenobarbital 20cpr	27	5,34	3,44	144,18	92,88	51,3	64,41		
Gardenal Gotas		20	5,5	3,54	110	70,8	39,2	64,36		
Sibus 10 mg	Sibutramina 30 cpr	12	28,18	28,6	338,16	343,2	-5,04	101,49		
Sibus 15 mg		5	31,68	35,76	158,4	178,8	-20,4	112,87		
Tegretol 200 mg	Carbamazepina 20 cpr	32	13,48	6	431,36	192	239,4	44,51		
Tegretol Líquido		5	14,62	9,48	73,1	47,4	25,7	64,84		
Apraz 0,5 mg	Alprazolam 30 cpr	14	21,32	12,54	298,48	175,56	122,9	58,81		
Apraz 1 mg		4	37,95	21,59	151,8	86,36	65,44	56,89		
Somaliun 3 mg	Bromazepam 30 cpr	10	13,41	10,04	134,1	100,4	33,7	74,86		
Somaliun 6 mg		23	21,39	15,91	491,97	365,93	126	74,38		
Diazepam NQ 5 mg	Diazepam 20 cpr	6	8,68	4,13	52,08	24,78	27,3	47,58		
Diazepam NQ 10 mg		21	10,55	5,65	221,55	118,65	102,9	53,55		
Venlift - OD 75 mg	Venlafaxina 14 cpr	8	56,86	64,54	454,88	516,32	-61,4	113,50		
Fluxene 20 mg	Fluoxetina 28 cpr	26	47,22	43,59	1227,7	1133,3	94,38	92,31		
Procimax 20 mg	Citalopram 28 cpr	41	73,72	59,47	3022,5	2438,3	584,3	80,67		
Tryptanol 25 mg	Amitriptilina 20 cpr	45	15,69	9,03	706,05	406,35	299,7	57,55		
							11477,38	8979,26	2498,12	78,23

MR: Medicamento de referência; MG: Medicamento genérico; QC: Quantidade comercializada; EG: Economia com genéricos

Discussão

Os medicamentos genéricos mostram-se com custo inferior ao medicamento de referência na maioria dos grupos de fármacos analisados, mas em alguns casos apresenta custo superior.

Essa diferença alcança marcas em torno de 50,6% no caso do Diazepam NQ® e seu genérico Diazepam do laboratório EMS, Ansiolítico comumente utilizado para tratamento de ansiedade, cerca de 54,7% para Tegretol® e seu genérico Carbamazepina do laboratório Eurofarma, usados em crises epiléticas.

Em outros medicamentos o genérico mais barato do mercado possui valor mais elevado quando comparado ao medicamento de referência, como no caso do Gabaneurin®, onde o

seu genérico Gabapentina do laboratório Germed apresenta custo de 121% do seu valor, do Venlift - OD® e seu genérico Venlafaxina do laboratório Medley que apresenta custo de 113,5% de seu valor.

A Lei dos Genéricos (Lei nº 9.787) de 10 de fevereiro de 1999 foi bem-vinda, porque os preços dos medicamentos vinham subindo descontroladamente, deixando o consumidor sem opção: ou comprava o remédio por aquele preço, ou simplesmente não o comprava e tinha que se virar com seu problema de saúde. A entrada dos genéricos no mercado incentivou a concorrência no setor, trouxe novas opções ao consumidor e faz cair os preços (GAVLIK, 2007).

Os medicamentos genéricos devem ser mais baratos do que os medicamentos conhecidos pela marca, que para se tornarem conhecidos e mantê-lo conhecido é caro, automaticamente esses valores são repassados para o produto.

Segundo os laboratórios que fabricam os medicamentos de referência, que geralmente são inovadores, custam caro porque houve muito investimento em pesquisa. Mas não é bem assim. Quando um medicamento inovador é criado, o laboratório é protegido pela Lei das Patentes, podendo vender o produto sem nenhuma concorrência durante até 20 anos.

Nesse longo período, o laboratório pode tranquilamente obter de volta todo o investimento que foi feito em pesquisa. Passado esse prazo, não haveria nenhum motivo para os medicamentos de referência continuarem custando tão caro, pois os gastos em pesquisa já foram compensados. Mas eles continuam caros. Com os preços lá em cima, os lucros aumentam cada vez mais, e também o investimento em publicidade (GAVLIK, 2007).

Quanto à patente dos medicamentos, ao se registrar um medicamento original, o laboratório é beneficiado pela Lei das Patentes (Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996). Todos os produtos comerciais originais, incluindo os medicamentos, são protegidos pela propriedade intelectual, ou patente.

Isso quer dizer que durante um certo período de tempo, que pode chegar a até 20 anos, a fórmula do remédio é uma propriedade exclusiva de quem a criou, não podendo ser reproduzida sem a sua licença. Portanto, enquanto a patente de um medicamento inovador estiver vigorando, não é permitida a produção do genérico correspondente, a não ser com autorização do detentor da patente (GAVLIK, 2007).

Depois de vencido o prazo legal estabelecido pela Lei das Patentes, é como se a fórmula virasse um patrimônio público: a partir de

então, ela poderá ser reproduzida por outros laboratórios.

Os remédios que reproduzem uma fórmula já existente e não precisam de tanta publicidade costumam sair mais barato para o consumidor. Fato esse confirmado com este trabalho onde a substituição dos produtos de marca pelo genérico leva o cliente a gastar 78,2% do que iria gastar inicialmente, promovendo assim uma economia de aproximadamente 21,8%.

A concorrência entre as indústrias de medicamentos de marca x genéricos trouxe benefícios e novas opções para as farmácias e também para os consumidores, principalmente de preço, aumentando as opções de escolha.

Houve, ainda, uma redução nos preços dos medicamentos de marca pressionados pela comercialização e por grandes diferenças de valores e preços finais. Isto ficou evidente nesta pesquisa onde foi possível observar redução de preço do medicamento de marca Gabaneurin® e o Venlift - OD® tornando o custo inferior até mesmo ao seu genérico mais barato.

Conclusão

Ao verificar a diferença de preços no tratamento com medicamentos controlados genéricos e de referência na cidade de Gurupi-TO conclui-se que os medicamentos genéricos mostram-se de forma global com custo inferior ao medicamento de referência na maioria dos grupos de fármacos analisados, porém em alguns casos se mostra mais caro, fato este que pode ser explicado pela concorrência imposta pelos genéricos o que promoveu uma redução no custo dos medicamentos de referência.

Tal Fato é o objetivo central da lei dos genéricos, que foi criada com o objetivo de forçar uma redução no custo do tratamento de doenças. Estes dados confirmam o sucesso da implantação da política dos medicamentos genéricos no Brasil.

Referências

- ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), 2001. Medicamento Genérico. 31 de julho de 2001. disponível em: <http://www.anvisa.gov.br>. Acessado em 12 abril de 2006.

- ANVISA. **Lista dos centros de bioequivalência certificados pela ANVISA para a realização de testes de biodisponibilidade e bioequivalência.** Disponível em: [<http://www.anvisa.gov.br>]. Acessado em: 12 de abril de 2006.

- Bermudez J. **Medicamentos genéricos: uma alternativa para o mercado brasileiro.** Cad Saúde Pública. 1994; 10(3): 368-78.

- GAVLIK, F. I.; GOMES, P. A. - **Decisões Estratégicas: Medicamentos de Referência x Genéricos.** Revista Eletrônica Lato Sensu – Ano 2, nº1, julho de 2007. ISSN 1980-6116.

- **GUIDELINE ON THE INVESTIGATION OF BIOEQUIVALENCE.** CHMP/EWP/QWP/1401/98 Rev. 1, draft released July 2008.

- Henney JE. **Review of generic bioequivalence studies.** JAMA. 1999;282:1995.

- King DR, Kanavos P. **Encouraging the use of generic medicines: implications for transitions economies.** Croat Med J. 2002;43(4):462-9.

- VIEIRA, Fabiola Sulpino; ZUCCHI, Paola. **Diferenças de preços entre medicamentos genéricos e de referência no Brasil.** Rev. Saúde Pública, São Paulo, v. 40, n. 3, jun. 2006.